



PARECER TÉCNICO N. 004/2026
Data: 20/01/2026

ASSUNTO: – ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - EMPRESA AJ ENGENHARIA E PERÍCIA LTDA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025
DOCUMENTAÇÃO: ANEXA
ALÇADA ADMINISTRATIVA: DICOM

À CPL

1. Trata-se de análise de solicitação de credenciamento, para prestação de serviços de avaliação e fiscalização de imóveis e bens urbanos, conforme Edital de Credenciamento 001/2025.
2. Informações da Empresa Solicitante
 - a. Dados da Empresa

Nome da Empresa:	AJ ENGENHARIA E PERÍCIA LTDA
Nome Fantasia:	AJ ENGENHARIA
CNPJ:	34.283.464/0001-74
Data da Constituição:	22/07/2019
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada.
Porte da Empresa:	MICROEMPRESA - ME
Inscrição Estadual:	10.777.536-0
Endereço:	AVENIDA MADRI, QD 179, LT 3, JARDIM EUROPA GOIÂNIA, GO, CEP 74330-550
Contato:	(62) 98419-7634
Atividade Principal:	41.20-4-00 – Serviços de Engenharia
Registro CREA/PA:	NÃO APRESENTADO
Objeto Social:	<ul style="list-style-type: none"> • CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; • CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; • CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; • OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; • PERFURAÇÕES E SONDAGENS; • OBRAS DE TERRAPLENAGEM; • SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; • INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; • INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; • OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; • OBRAS DE FUNDAÇÕES; • ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; • SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; • CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;



	<ul style="list-style-type: none">• GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;• SERVIÇOS DE ARQUITETURA;• CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;• SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;• SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;• ATIVIDADES TÉCNICAS ELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
--	--

b. Dados dos Sócios-Administradores

REPRESENTANTE LEGAL	
Função:	Sócio administrador
Representante Legal:	ALOISIO JOSÉ LUIZ JUNIOR
CPF:	032.931.631-14
Estado Civil:	SOLTEIRO

c. Dados dos Responsáveis Técnicos

Responsável. Técnico:	ALOISIO JOSÉ LUIZ JUNIOR
CPF:	032.931.631-14
Formação Profissional:	Engenheiro Civil
Registro CREA/PA:	1018260072

3. Solicitação de Credenciamento

a. Tipos de Serviços

- Avaliação e Fiscalização de bens e imóveis urbanos;

b. Local de Atuação e municípios de abrangência:

Grupo	Município Sede	Municípios de Abrangência
Grupo 1	Belém	<ul style="list-style-type: none">• Ananindeua;• Barcarena;• Belém;• Marituba;• Santa Barbara do Pará;• Muaná;• Ponta de Pedras;• Chaves;• Abaetetuba;• Cachoeira do Arari;• Soure;• Afuá;• Anajás;

		<ul style="list-style-type: none"> • Breves; • Curralinho; • São Sebastião da Boa Vista; • Bagre; • Melgaço; • Portel
Grupo 3	Marabá	<ul style="list-style-type: none"> • Brejo Grande Araguaia; • Marabá; • Palestina do Pará; • São Domingos do Araguaia; • São João do Araguaia; • São Geraldo do Araguaia; • Piçarra; • Itupiranga; • Bom Jesus do Tocantins; • Abel Figueredo; • Nova Ipixuna
	Redenção	<ul style="list-style-type: none"> • Pau D'Arco; • Redenção; • Rio Maria; • Sapucaia; • Xinguara; • Cumaru do Norte; • Bannach; • Floresta do Araguaia; • Conceição do Araguaia; • Santa Maria das Barreiras; • Santana do Araguaia

4. Análise da Qualificação Técnica

Como podemos observar nos históricos de e-mail (pag.25 a 37) até a presente data, não foi apresentado o **Visto do CREA PA da Pessoa Jurídica** exigido no edital.

5. Considerações Finais


Diante do exposto e da análise da documentação apresentada, conclui-se que a empresa **AJ ENGENHARIA E PERÍCIA LTDA** não comprovou a sua **habilitação técnica**, uma vez que a empresa não apresentou a documentação completa exigida no **Edital de Credenciamento nº 001/2025**, não atendendo, portanto, aos requisitos técnicos nele estabelecidos.



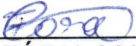
Assim, a empresa encontra-se inapta quanto à habilitação técnica para fins de credenciamento.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo à **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para adoção das demais providências cabíveis.

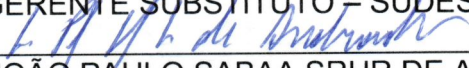
Belém, 21 de janeiro de 2025.



CLEITON ROBERTO NEVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO – SUDES



FÁBIA MARIA CORREA
GERENTE SUBSTITUTO – SUDES / GEFCR



JOÃO PAULO SABAA SRUR DE ANDRADE
ANALISTA – SUDES/GEFCR


Claudia Miranda
Coord. de Gestão e
Controll. Processos
CPL
21/01/20